

1167.

302

B736334



Ex^{ma} Camara Municipal
do Porto

M. de Almeida

Piz Marião Dias da Cunha, d'esta
cidade, que pretendo reedificar um prédio
que possui no Beco das Panelhas n^{os} 8 e 10 e ao
qual também tenciono dar saída pelas Escadas
do Codeçal, conforme a planta que apresento

PG. PRO REIS
LICENÇA N.
GULA N.

259

466

P. a Ex^{ma} Camara se digne
conceder a licença necessaria
para proceder a referida obra

E. P. & c^{te}

Porto, 26 de novembro de 1900

Marião Dias da Cunha

1880876



Delagnia N.º 466 em 13 de Dezembro de 1900, foi
depositado no cofre Municipal a quantia de
quinhentos milreis, a que se refere a informação
da Rep.ª Técnica, junta ao presente requi-
rimento.

Basilio

RECEBUE
LICENÇA Nº
OUT. 1000



303

421976

José dos Santos Ribeiro, mestre d'obras declara que para os effectos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 assume a responsabilidade da obra de reconstrução d'uma morada de casas com as N.ºs 8 e 10 sitas no Beco das Pomellas, pertencente a Anastacio Dias da Cunha, isto em substituição do anterior responsável José Joaquim e Meirões que havia assignado termo com data de 26 de Novembro de 1900

Porto 3 de Janeiro de 1901

José dos Santos Ribeiro

~~Assinatura assignatura supra~~

Porto, 4 de Janeiro de

mil e novecentos e um



D. cinquenta reis



940246

C^a Camara Municipal do Porto

Declaração

Jose Joaquim Mendes, mestre d'obras,
devidamente habilitado, segundo o ar-
tigo 4.^o e alinea (a) do decreto de 6 de
Junho de 1895, declara, segundo o artigo
6.^o da dita lei, que assume a responsa-
bilidade da direcção da obra a fazer
ao sr. Anastacio Dias da Cunha, no
lêdo das Famílias, Escadas do Edecal,
d'esta cidade, conforme o requerimento
feito pelo mesmo sr. em 26 de Nov.^{bre}
de 1900.

Porto 26 de Novembro de 1900

Jose Joaquim Mendes

Recebi em 26 de Novembro de 1900



[Handwritten signature and scribbles]

Nº 501-1900

Appoia Pot. de
a (cont. 4a de seg.)
em 1900

M. de Almeida



305

305

Memoria descriptiva para as casas fossa latrinas e respectivo saneamento que Anastácio Dias da Cunha pretende mandar fazer nos seus terrenos sitos ás Escadas do Codeçal com frente para o Beco das Panelhas freguesia da Sé. O projecto de que trata esta memoria consiste na construcção de duas muradas de casas com a frente principal para as Escadas do Codeçal e a frente posterior para o Beco das Panelhas os pavimentos, térreo e 1º que ficam inferiores as Escadas do Codeçal são destinados a Armazéns, e os pavimentos térreo e 1º do lado das mesmas Escadas, são destinados a casa habitação.

As paredes do lado Nascente (muro de suporte), do lado Norte Sul e Poente são aproveitadas as existentes ate ao nivel das Escadas do Codeçal excepto a do lado Sul que é aproveitada ate ao nivel do telhado, a frente do lado do Beco das Panelhas serão os alicerces construidos de novo e terão a profundidade que se julgar terreno firme, e serão construidos com prepianho ao baixo argamassado e terão 0,80 de largura; a da parede divisoria e por directos serão construidos nas mesmas condições e com as mesmas dimensões.

As paredes das frentes serão de grossura com 0,50 de espessura e feitas de silhares e fustouros as restantes serão de prepianho meca falha de 0,30 de espessura.

Os travejamentos serão de madeira de castanho com os claros de 0,65 de eixo a eixo e bem atarugados.

A armação será tambem de madeira de castanho tendo as linhas Perceas Therouras e comieira 0,18 x 0,18 os barrotes terão 0,08 x 0,06 e serão collocados a distancia de 0,30 entre si a ripa sera de madeira de riga.

Os tapamentos serão dobrados e enchaines de madeira de riga.

A cobertura será de telha tipo Marcellas.

As fossas serão retangulares e construídas com alvenaria argamassada, com os ângulos reentrantes arredondados em arco de círculo de $0,25$ de raio e serão revestidas internamente com chapa hydraulica de cimento e areia de $0,01$ espessura.

Levará as latrinas indicadas nos projectos as quaes serão todas alimentadas com agua encanada.

As communicações com o interior da casa e com as pias de despejo serão fechadas com fechos hydraulicos.

Os tubos das latrinas serão de grés impremiavel de $0,1$ de diametro ate ao pavimento térreo das Escadas do Corredor e de $0,20$ de diametro dahi para baixo. Os cannos que conduzem as materias fecaes das fossas para a aqueducto publico do Becco das Janellas serão de grés de $0,1$ de diametro e no prumo da casa do lado do mesmo Becco levará o syfão para vedar todas as communicações de gases com o interior das casas.

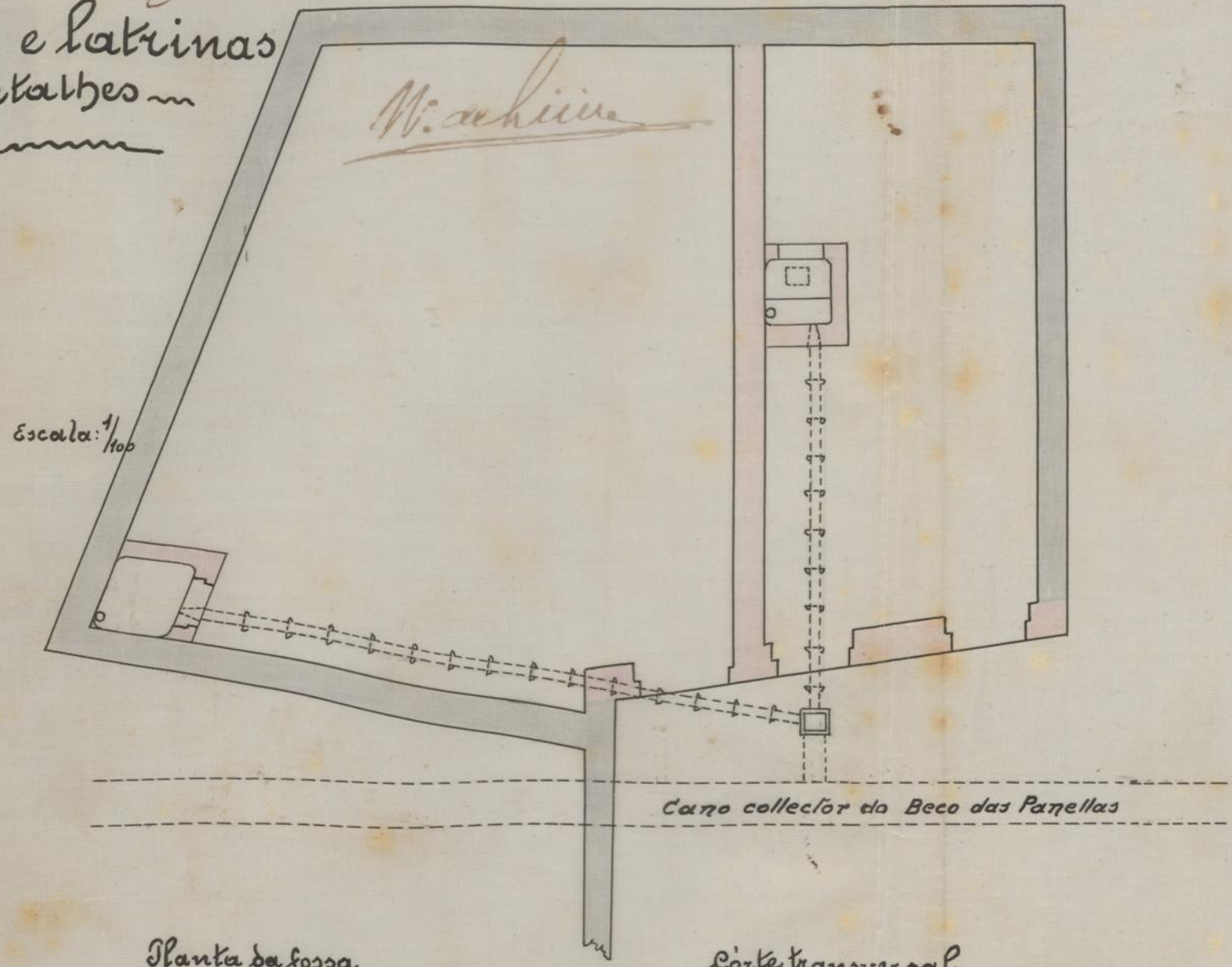
Na parte superior das fossas levará um orificio de $0,05$ de diametro para a saída dos líquidos em excesso das mesmas.

Os ventilladores serão communs com os cannos conductores das latrinas os quaes terão um metro acima do espição das casas.

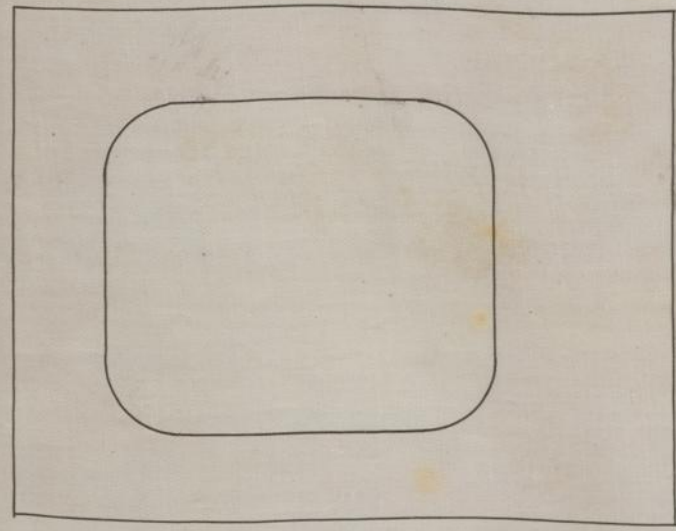
Junto d'estes cannos de ventilação não ha nenhuma janella que estes cannos possam prejudicar.

Planta mostrando a ligação das latrinas com o cano collector da rua

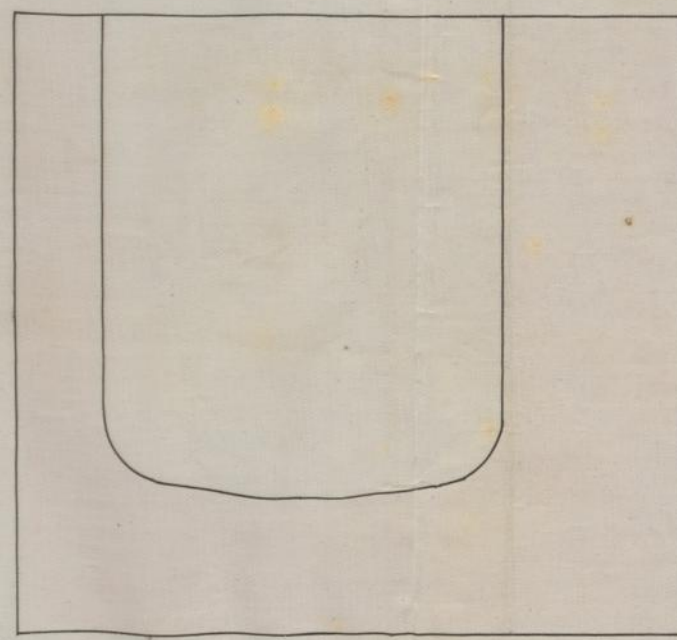
Fossas e latrinas
Detalhes



Planta da fossa

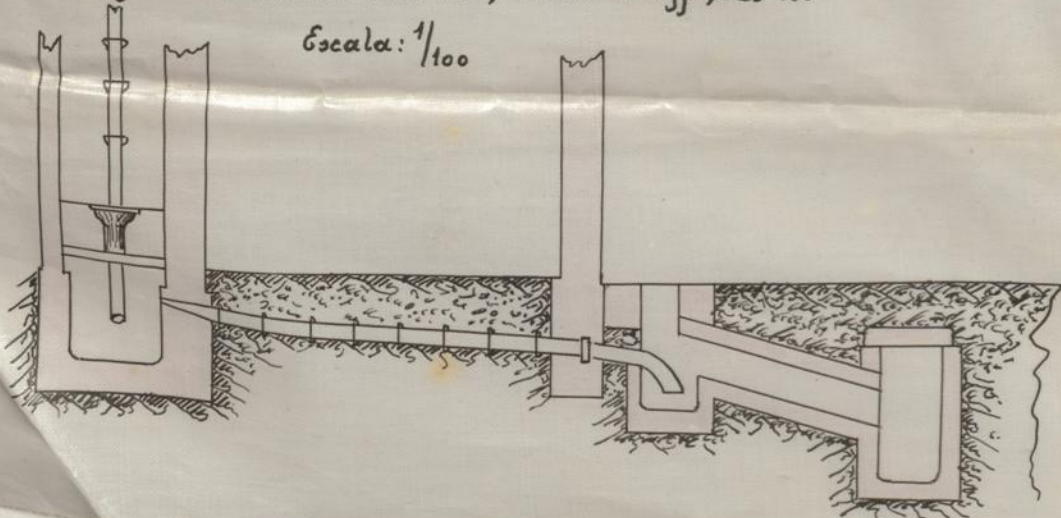


Corte transversal

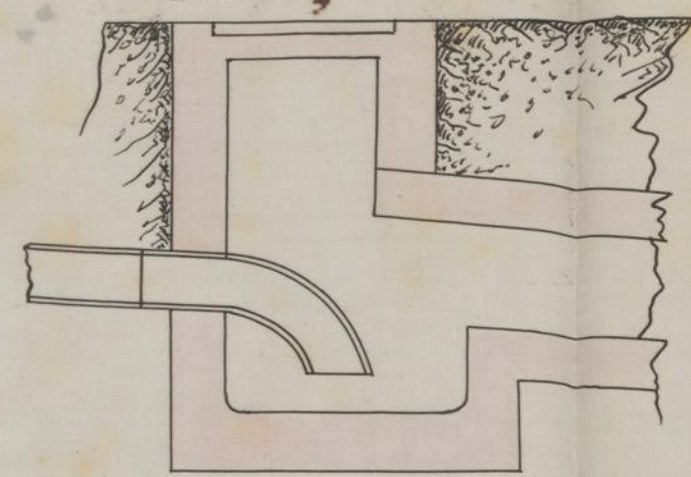


Corte longitudinal das latrinas, canos e syphões

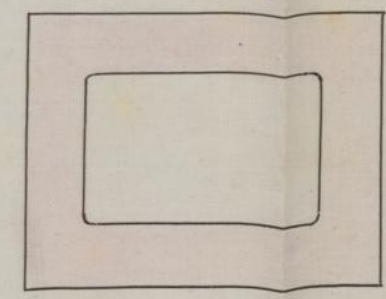
Escala: 1/100



~ Tipo do syphão ~

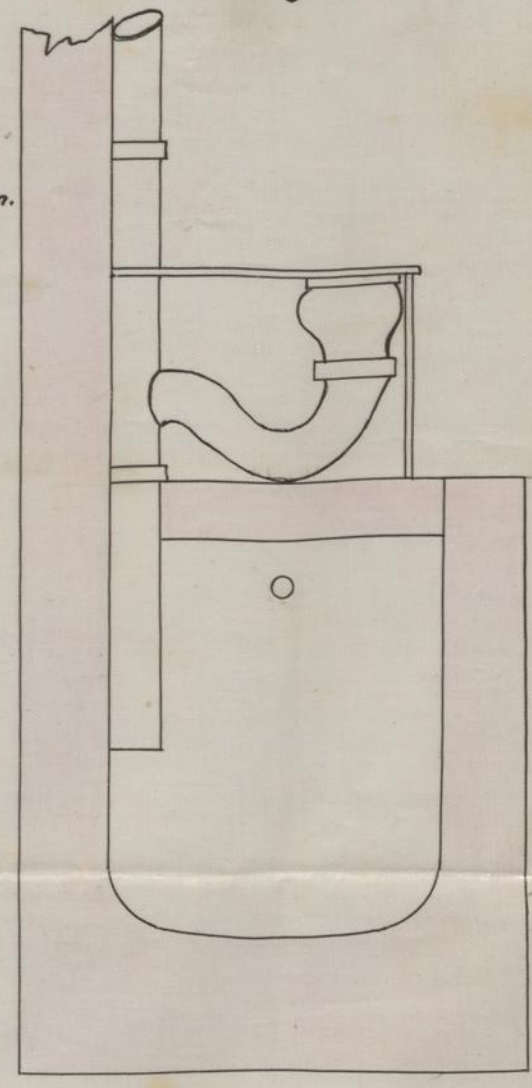


~ Planta do syphão ~



~ Corte longitudinal ~

Escala = 0,04 p.m.



Nº 501-1700



MUNICIPALIDADE
PORTO
PARTIÇÃO
OBRAS

Anastacio Dias da Cunha

pede licença para

reconstruir a casa n.º 8 e 10 sita
na Becca das Panellos como indica
o projecto juncto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinhentos mil reis

Porto e Paços do Concelho, 27 de Novembro
de 1902

Sub. e. Ant. L.